



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 50

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA REALIZADA NO DIA 13 DE MARÇO DE 2024.

Aos treze dias do mês de março de 2023, às quinze horas, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", sob a Presidência da Vereadora Vanessa Martins dos Santos e com a presença dos Vereadores André Aparecido Alves de Araújo, André Augusto de Oliveira, Fernando Campagnoli Benitez Braga, Irineu Claudio Leite, José Francisco Beraldo Junior, José Francisco da Fonseca, Maria de Fátima Soares Pereira de Souza, Pedro Gabriel do Prado, Reinaldo Gaspar e Valdir Alves Pereira realizou-se a 1ª (primeira) Sessão Extraordinária do ano legislativo de 2024 da Câmara Municipal de Guararema. A Senhora Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. A seguir, a senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Constatada a presença de todos os Vereadores e havendo número legal para deliberação, a Senhora Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão Extraordinária, convocada por esta Presidência, através do Ofício GP nº 01/2024 e em atendimento ao Ofício PMG nº 047/2024, do Senhor Prefeito Municipal, conforme art. 7º, §6º, item 3 da Lei Orgânica do Município de Guararema, a fim de ser deliberada a Ordem do Dia, organizada pela Mesa, ouvido o Colégio de Líderes, devidamente publicada através do Edital nº 04/2024, de 12 de março de 2024. A seguir a Senhora Presidente passou imediatamente para a "Ordem do Dia", solicitando ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes da presente Sessão Extraordinária. Neste momento o Vereador Irineu Claudio leite pediu "Questão de Ordem" e requereu que fosse dispensada a leitura da matéria por já ser de conhecimento de todos os Vereadores. Isto posto, a senhora Presidente colocou em votação o requerimento apresentado pelo Vereador Irineu Claudio Leite, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. A seguir, o 1º secretário passou ao item um da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 03/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza a revisão da remuneração de todos os empregados públicos do Município de Guararema, inclusive os proventos de inatividade e dá outras providências.", procedendo a leitura do Parecer nº 05/2024 da Comissão de Justiça e Redação; do Parecer nº 04/2024 da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; do Parecer nº 04/2024 da Comissão de Obras e Serviços Públicos; e do Parecer nº 05/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos propostos. Encerrada a leitura, a senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a Senhora Presidente comunicou ao Douto Plenário que a votação seria nominal de acordo com



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 51

os termos do Inciso I, alínea 'c' do Artigo 198 do Regimento Interno. A seguir, a senhora Presidente colocou o Projeto de Lei nº 03/2024 em única votação e solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada nominal dos senhores Vereadores para que manifestassem seu voto a matéria. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 04/2024, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, o 1º secretário passou ao item dois da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024, de autoria da Mesa da Câmara e que "Concede licença ao Prefeito Municipal para ausenta-se do Município no período do dia 15 ao dia 30 do mês de março de 2024 e dá outras providências.", procedendo a leitura do Parecer nº 06/2024 da Comissão de Justiça e Redação que se manifesta favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nos termos propostos. Encerrada a leitura, a senhora Presidente colocou o referido Projeto de Decreto Legislativo em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a Senhora Presidente colocou-o em única votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. Nada mais havendo para a "Ordem do Dia", a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para "Explicações Pessoais". Não havendo oradores inscritos, e nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente reiterou a convocação aos senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a ser realizada na segunda-feira, dia 18 de março às 15h e, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que depois de aprovada segue assinada pelo Senhor Presidente, pelo 1º Secretário e pelo Senhor 2º Secretário.

Vanessa Martins dos Santos
Presidente

André Aparecido Alves de Araújo
1º Secretário

Fernando Campagnoli B. Braga
2º Secretário